



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000126/2021
Processo: 9093-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se de Projeto de Lei nº 126/2021, de autoria dos nobres Vereadores Júlio Rossignoli, André Luiz e Tiago Bonecão, que "dispõe sobre o Programa de Capacitação de Cuidadores de Pessoas Idosas no Município de Juiz de Fora".

O objetivo do presente PL é fomentar a "formação e capacitação de cuidadores para o fortalecimento da ocupação e para maior atenção a todas as pessoas que necessitam de cuidados especiais, principalmente os cidadãos idosos".

Importante pontuar que o Estatuto do Idoso estabelece, em seu art.18, que: "as instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda". No entanto, atualmente o perfil do cuidador é inserido em rede autônoma e geralmente desintegrada dos serviços de saúde, carente de orientações e suporte dos profissionais de saúde.

Assim, é de grande importância e necessidade a ampliação de ações como a proposta nesse PL, que tenham o cuidador como sujeito principal, para que essa atividade seja reconhecida e investida em práticas adequadas, trazendo benefícios para quem cuida e quem é cuidado.

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de outubro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL